

Prefeitura Municipal de Diamantino

RESOLUÇÃO N.º 003/2026 - CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIAMANTINO.

📅 12 de Março de 2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, do município de Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, pela **Resolução CNAS nº 33/2012**, e pela **Lei Municipal nº 1.056/2015**, que dispõe sobre sua criação e funcionamento,

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas referente aos recursos do Cofinanciamento Estadual recebidos e executados no exercício de **2025**, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia **09 de março de 2026**, com a presença de conselheiros titulares e suplentes legalmente empossados, e verificado o quórum necessário para deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade dos conselheiros presentes, a **Prestação de Contas dos recursos oriundos do Cofinanciamento Estadual – exercício 2025**, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º – Encaminhar esta deliberação aos órgãos competentes, como parte integrante do controle social e da regularidade da gestão dos recursos públicos no âmbito da Assistência Social.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Diamantino/MT, **09 de março de 2026**.

JOICE GOMES PINHEIRO Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS